



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**PORTARIA Nº 694, DE 30 DE ABRIL DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, publicado no D.O.U de 28 de abril de 2006 e o previsto no artigo 124 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução C.A nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26 de fevereiro de 2007, e tendo em vista os artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** o Diretor-Executivo para monitorar as Delegações de Competências autorizadas por decisão da Diretoria Colegiada, quanto as licitações, no âmbito das Superintendências Regionais.

**Art. 2º DESIGNAR** o Diretor de Infraestrutura Rodoviária para monitorar a gestão dos contratos, Revisão em Fase de Obras-RFO e aditivos no âmbito das Superintendências Regionais.

**Art. 3º DESIGNAR** o Diretor de Planejamento e Pesquisa para instaurar Comissão Técnica para monitorar aceitação dos projetos básico e executivo realizados na modalidade de RDCi, executadas no âmbito das Superintendências Regionais.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JORGE ERNESTO PINTO FRAXE**  
Diretor-Geral

Publicado no  
Boletim Administrativo nº 018  
de 28/04/2014 05:14  
*Carlos Augusto da Mota Gomes*  
Matr. DNIT nº 0185-8